



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 007 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de fevereiro de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023/CPST
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023/CPTS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 007 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de fevereiro de 2023.

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023/CPTS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023/CPTS

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- TERMO DE RATIFICAÇÃO
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 007 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de fevereiro de 2023.

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Genislania Gomes Dias, CPF: ###.181.644-##

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora da Educação Infantil (polivalente) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

MARIA GENISLANIA GOMES DIAS – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Gilvanete Alves de Freitas Barros, CPF: ###.568.464-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental II vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

MARIA GILVANETE ALVES DE FREITAS BARROS – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Graziella de Oliveira Barreto, CPF: ###.070.354-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA GRAZIELLA DE OLIVEIRA BARRETO – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 007 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Imaculada da Silva Viana, CPF: ###.444.744-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeira vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA IMACULADA DA SILVA VIANA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Isabela Fortunato Silva, CPF: ###.068.014-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Infantil (polivalente) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

MARIA ISABELA FORTUNATO DE OLIVEIRA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Josuelma de Souza, CPF: ###.634.714-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeira vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA JOSUELMA DE SOUZA – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 007 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Lucilene Leite da Silva, CPF: ###.321.954-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA LUCILENE LEITE DA SILVA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Lucineide Silva Freitas, CPF: ###.804.124-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA LUCINEIDE SILVA FREITAS – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Marilene Fernandes de Oliveira, CPF: ###.772.404-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA MARILENE FERNANDES DE OLIVEIRA – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 007 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Mileny Leite, CPF: ###.036.674-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental I vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

MARIA MILENY LEITE – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Orismar Freitas, CPF: ###.836.784-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental II vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

MARIA ORISMAR FREITAS – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Veralucia de Sousa Freitas, CPF: ###.221.364-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como psicóloga vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.119 – Ações Voltadas FUNDEB 30%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

MARIA VERALUCIA DE SOUSA FREITAS – Psicóloga – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 007 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Vitoria da Silva, CPF: ###.071.084-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA VITORIA DA SILVA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Mariangela Kelly Lima Fontes, CPF: ###.378.964-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental I vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

MARIANGELA KELLY LIMA FONTES – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Marissia Delavigny Silva, CPF: ###.676.694-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeira vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARISSIA DELAVIGNY SILVA – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 007 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maura Fábila de Freitas Alves, CPF: ###.779.714-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como supervisor pedagógico vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

MAURA FABIA DE FREITAS ALVES – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Mayara Luana Lima Silva, CPF: ###.098.884-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MAYARA LUANA LIMA SILVA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Patricia Batista da Silva, CPF: ###.385.934-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

PATRICIA BATISTA DA SILVA – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 007 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Patrícia Cristina de Castro Fernandes, CPF: ###.796.824-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeira vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

PATRICIA CRISTINA DE CASTRO FERNANDES – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Raílda Tainam Freire da Silva, CPF: ###.404.304-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora da Educação Infantil (polivalente) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

RAILDA TAINAM FREIRE DA SILVA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Rodrigo Jonantan Maia Fernandes, CPF: ###.921.254-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professor do Ensino Fundamental II vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

RODRIGO JONANTAN MAIA FERNANDES – Contratado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 007 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Ronadson Jordan da Costa Silva, CPF: ###.210.944-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professor do Ensino Fundamental II vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

RONADSON JORDAN DA COSTA SILVA – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Rosivania Alves Bezerra Nunes, CPF: ###.568.454-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeira vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ROSIVANIA ALVES BEZERRA NUNES – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Rozicleide Chaves de Paiva, CPF: ###.001.824-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ROZICLEIDE CHAVES DE PAIVA – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 007 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Ruana Karigina Diógenes de Souza, CPF: ###.535.914-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora da Educação Infantil (polivalente) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

RUANA KARIGINA DIÓGENES DE SOUZA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Selilda Nascimento de Oliveira, CPF: ###.943.504-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

SELILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Valriene Dantas Moraes, CPF: ###.252.934-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeira vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

VALRIENE DANTAS MORAIS – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 007 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Verucia Matias Lobo Albuquerque, CPF: ###.830.404-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

VERUCIA MATIAS LOBO ALBUQUERQUE – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Vitoria Maria França Freitas, CPF: ###.106.524-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como digitadora vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

VITORIA MARIA FRANÇA FREITAS – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Wanessa Leite Mendes, CPF: ###.212.624-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como digitadora vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

WANESSA LEITE MENDES – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 007 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Wigena Biatriz Santos Ferreira, CPF: ###.779.094-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental II vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

WIGENA BIATRIZ SANTOS FERREIRA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Darla Maria Cavalcante Silva, CPF: ###.778.864-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

DARLA MARIA CAVALCANTE SILVA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisca Aline de Queiroz Silva, CPF: ###.795.034-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental II vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

FRANCISCA ALINE DE QUEIROZ SILVA – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 007 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisca Milene Torquato, CPF: ###.642.384-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

FRANCISCA MILENE TORQUATO – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Gilmaria Gomes de Moura, CPF: ###.030.084-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeira vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

GILMARIA GOMES DE MOURA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Glicia Natecia Gomes de Sousa, CPF: ###.347.274-##

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora da Educação Infantil (polivalente) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

GLICIA NATECIA GOMES DE SOUSA – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 007 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Edineide da Silva, CPF: ###.841.624-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA EDINEIDE DA SILVA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Raclene de Souza Morais, CPF: ###.277.434-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA RACLENE DE SOUZA MORAIS – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Mikaele Alves de Miranda, CPF: ###.906.994-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeira vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MIKAELE ALVES DE MIRANDA – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 007 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Riandra Thyane Maia Ferreira, CPF: ###.657.654-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Monitora de Transporte vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 300, de 31 de janeiro de 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

RIANDRA THYANE MAIA FERREIRA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Vanessa Pereira Silva, CPF: ###.885.824-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

VANESSA PEREIRA SILVA – Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Trata-se da contratação de empresa especializada na confecção de quadros.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Francisco Clenildo Maia (21.778.715/0001-40), objetivando o Trata-se da contratação de empresa especializada na confecção de quadros, com o valor total julgado de R\$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 14/02/2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 007 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de fevereiro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Francisco Clenildo Maia (21.778.715/0001-40), referente Trata-se da contratação de empresa especializada na confecção de quadros.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 14/02/2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 14020001/2023

Objeto: Trata-se da contratação de empresa especializada na confecção de quadros.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratado: Francisco Clenildo Maia - CNPJ: 21.778.715/0001-40, com o valor total de R\$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais)

Base legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 14/02/2023.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 007 de 15 de fevereiro de 2023 com 16 págs.